



Ofício Nº 217/2018-CPIMT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MAGNO MALTA**

Vitória (ES), 24 de maio de 2018

Exma. Sra.

Embaixadora da República da Argentina

SES Av. das Nações, Qd. 803, Lt. 12

Brasília-DF

70.200-905

Assunto: Informação sobre prisão de cidadãos argentinos

Em cumprimento ao disposto no art. 36, 1, *b*, do Decreto nº 61.078, 26 de julho de 1967 – Convenção de Viena sobre Relações Consulares –, Informo a Vossa Excelência, que no decorrer dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos (CPIMT), na cidade de Vitória-ES, os cidadãos argentinos **MIGUEL ANGEL VILAR**, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº V672164-Z, CPF n. 857.659.035-25; e **JOSÉ GONZALEZ**, filho de Juana Graciela Soto e de Miguel Angel Vilar; foram presos em razão do cumprimento do mandado da **PRISÃO TEMPORÁRIA** expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal da Comarca de Itacaré-BA, conforme cópia do mandado em anexo, e encaminhados à 1ª Delegacia Regional de Vitória-ES.

Atenciosamente,

MAGNO MALTA
Senador da República

Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos (CPIMT)

Em Reunião Externa na cidade de Vitória-ES

Sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo